



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 922/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/12/2025 a 22/01/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 922 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 16292/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade pelo período de **180 dias** a Servidora **KELLY DE SOUSA MORAIS**, matrícula nº **69717**, CPF: **701.963.421-47** em 01 de agosto de 2024, no cargo de FONOAUDIÓLOGO- PSF, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **14/11/2025** e finalizará em **12/05/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão